

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 215/2026

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de António Duarte Monteiro, Cônjuge Sobrevivo, herdeiro hábil de Janetta Albertovna Kaspariane.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 639.144\$00 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro escudos), a favor de António Duarte Monteiro, Cônjuge Sobrevivo, herdeiro hábil de Janetta Albertovna Kaspariane, falecido no dia 22 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pelo António Duarte Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuído da seguinte forma:

Conjugue sobrevivo:

António Duarte Monteiro ..... 639.144\$\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.